

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: st0s6sja SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 17/03/2021 Projeto de lei nº 164/2021 Protocolo nº 2219/2021 Processo nº 249/2021</p>	
<p>Autor: Dep. Carlos Avalone</p>		

Dipõe sobre a estadualização da estrada que liga o entroncamento da BR-364, na altura do km 363, no município de Santo Antônio de Leverger, até a MT-403, no município de Campo Verde.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica estadualizada a Estrada do Bom Jardim, que liga a BR-364, no município de Santo Antônio de Leverger, à MT-403, no município de Campo Verde.

Parágrafo único. A estrada tem início no Km 363 da BR-364, no entroncamento de coordenadas 55°39'27,586"W, 15°45'4,238"S, finalizando na MT-403, no entroncamento de coordenadas 55°20'33,435"W, 15°36'25,864"S.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem como objetivo a estadualização da estrada que liga o entroncamento da BR-364, na altura do km 363, no município de Santo Antônio de Leverger, até a MT-403, no município de Campo Verde.

O trecho em questão perfaz aproximadamente 45 km e trata-se de importante via para o escoamento das produções agrícola e industrial da região, bem como para o segmento turístico.

Na região há intensa atividade produtiva, sendo que abriga pousadas, engarrafadoras de água, produção de eucalipto, usina hidrelétrica, produção de algodão, além de responder por 25% da oferta de gado de corte para os frigoríficos instalados na Grande Cuiabá.

Ocorre, no entanto, que mesmo sendo uma estrada que suporta um grande fluxo de cargas e de pessoas,



ainda sofre com os problemas de falta de estrutura. Essa falta de estrutura impede um melhor acesso ao patrimônio natural da região, que tem no turismo uma parte significativa de sua economia. De outra banda, conforme já explanado, a região também concentra uma significativa produção de gado, que também necessita de uma boa estrada de rodagem para fazer o transporte dos animais até os frigoríficos.

Assim, enxergamos que a estadualização traz a possibilidade de o Governo de Mato Grosso promover obras de infraestrutura na rodovia que resultarão na melhoria do fluxo tanto para o setor produtivo, quando à população.

Portanto, será de grande valia para contribuir com o fomento das atividades econômicas e da geração de emprego e renda da população da região. E acrescenta-se ainda a importante alternativa como rota para os municípios de Campo Verde e Jaciara, quando do impedimento do tráfego na Serra de São Vicente por ocasião da realização de obras ou por conta de acidentes, que infelizmente ainda são frequentes.

Diante do exposto solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente projeto de lei.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 16 de Março de 2021

Carlos Avalone
Deputado Estadual